



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ata 001.

RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 001 – REFERENTE OS REQUISITOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA AS CATEGORIAS ABAIXO, CONFORME MANIFESTAÇÃO DOS PROPONENTES

Categoria (6) – (COTA, PRETO OU PARDO)

Projeto show solo

Categoria (7) – (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Projeto show solo

Andirá, 13 de Novembro de 2024

Ata de avaliação de mérito dos projetos do art. 8º da lei Paulo Gustavo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – “FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS” EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL

Prefeitura Municipal de Andirá no dia 25 de Outubro de 2024 lançou o edital de chamamento publico 004/2024 com o intuito de fomentar no município a área cultural sendo **“FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS”**, dentro do processo do art.8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL**, onde tivemos as seguintes categorias.

RECURSOS REMANESCENTES DO EDITAL 02/2024 Art. 8º DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 42.459,17** (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos) distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDARIA,
NAS SEGUINTEs ÁREAS.**

Categoria (1) – (COTA, PRETOS OU PARDOS)

Amostra de Artesanato.

Categoria (2) - (COTA INDÍGENA)

Amostra de artesanato.

Categoria (3) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Amostra de Artesanato

Categoria (4) – (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Amostra de Artes Plásticas.

Categoria (5) – (COTA INDÍGENA)

Projeto show solo

Categoria (6) – (COTA, PRETO OU PARDO)

Projeto show solo

Categoria (7) – (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Projeto show solo

Categoria (8) – (COTA PRETO OU PARDO)

Apresentação Musical Banda.

Categoria (9) – (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Apresentação Musical Banda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Categoria (1) Amostra de Artesanato.		01		01	R\$ 2.726,52	R\$ 2.726,52
Categoria (2) Amostra de Artesanato.			01	01	R\$ 2.726,52	R\$ 2.726,52
Categoria (3) Amostra de Artesanato.	03			03	R\$ 2.726,52	R\$ 8.179,56
Categoria (4) Amostra de Artes Plásticas.	01			01	R\$ 2.726,57	R\$ 2.726,57
Categoria (5) Apresentação Musical Individual com 03 Shows.			01	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Categoria (6) Apresentação Musical Individual com 03 Shows.		01		01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Categoria (7) Apresentação Musical Individual com 03 Shows.	03			03	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
Categoria (8) Apresentação Musical banda com mínimo de		01		01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00



3 integrantes para um Show.						
Categoria (9) Apresentação Musical banda com mínimo de 3 integrantes para um Show casa.	02			02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
TOTAL	09	03	02	14	R\$	VALOR TOTAL R\$ 42.459,17

No dia 01 (primeiro) de Novembro de 2024 às 17h:00m horas teve as inscrições encerradas para esse certame, dando inicio a equipe julgadora no dia 04 (quatro) de Novembro de 2024 os trabalhos de organização dos envelopes protocolados, fazendo a conferencia dos mesmos e dando inicio ao processo de avaliação dos projetos.

No dia 13 (treze) de Novembro de 2024 às 10:00 (dez) horas se reunirão os membros da comissão julgadora de Mérito devidamente nomeada via portaria nº 18.624 de 18 de Outubro de 2024, para retificação da classificação dos proponentes conforme manifestações, com as devidas alterações após as aberturas dos envelopes do certame 004/2024 projetos para **“FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS”**, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo, foi dado entrada um total de 12 (doze) projetos, e se encontravam aptos para avaliação, na categoria MÉRITO.

Após uma avaliação criteriosa seguindo os 10 (dez) critérios como constam no Anexo III e no edital 004/2024, os membros da comissão de julgamento de mérito chegaram aos resultados abaixo, levando em considerações diversos aspectos dos projetos apresentados, sempre visando à descentralização dos recursos, com o intuito de fomentar e gerar renda na área cultural.

Categoria (1) – (COTA, PRETOS OU PARDOS)

Amostra de Artesanato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Na Categoria (1) – (COTA, PRETOS OU PARDOS), projetos para “**FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS**”, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo: Informamos que não houve proponentes interessados para essa categoria.

Categoria (2) - (COTA INDÍGENA)

Amostra de artesanato.

Na Categoria (2) - (COTA INDÍGENA), projetos para “**FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS**”, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo: Informamos que não houve proponentes interessados para essa categoria.

Categoria (3) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Amostra de Artesanato

Na Categoria (3) (AMPLA CONCORRÊNCIA), projetos para “**FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS**”, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo

Na categoria de Amostra de Artesanato foram apresentados 04 (Quatro) projetos, sendo os proponentes com suas devidas pontuações após avaliação dos membros da comissão de julgamento de mérito chegaram aos resultados abaixo.

MARIA DO CARMO SANTINI – COM A PONTUAÇÃO DE 257 PONTOS

MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA – COM A PONTUAÇÃO DE 250 PONTOS

SARA FERREIRA DE GOES – COM A PONTUAÇÃO DE 238 PONTOS

CÍCERA FERNANDA BARBOSA – COM A PONTUAÇÃO DE 232 PONTOS

A primeira proponente na categoria foi **MARIA DO CARMO SANTINI** com o projeto CONFECÇÃO DE PEÇAS DE ROUPAS PLUS SIZE DENTRO DA MODA DO CROCHÊ, onde concorreu pleiteando a categoria de Ampla Concorrência, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 257 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 2.726,52 (Dois mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta dois centavos) e com a vaga como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A segunda proponente na categoria foi **MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA** com o projeto LINHAS QUE TRANSFORMAM, onde concorreu pleiteando a categoria de Ampla Concorrência, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 250 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 2.726,52 (Dois mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta dois centavos) e com a vaga, como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.

A terceira proponente na categoria foi **SARA FERREIRA DE GOES** com o projeto RECRIANDO VIDAS EM ARTE, onde concorreu pleiteando a categoria de Ampla Concorrência, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 238 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 2.726,52 (Dois mil, setecentos e vinte seis reais e cinquenta dois centavos) e com a vaga, como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.

Esses foram os três projetos apresentados e contemplados na categoria de AMOSTRA DE ARTESANATO.

Categoria (4) – (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Amostra de Artes Plásticas.

Na Categoria (4) – (AMPLA CONCORRÊNCIA), projetos para “**FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS**”, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo

Na categoria de Amostra de Artes Plásticas foi apresentado 01 (um) projeto, sendo a proponente com suas devidas pontuações após avaliação dos membros da comissão de julgamento de mérito chegaram aos resultados abaixo.

CRISLENE DE CÁSSIA PASCHOALINO – COM A PONTUAÇÃO DE 276 PONTOS

A primeira proponente na categoria foi **CRISLENE DE CÁSSIA PASCHOALINO** com o projeto PINTURAS EM PEDRAS ZEBRA POÁ, onde concorreu pleiteando a categoria de Ampla Concorrência, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 276 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 2.726,52 (Dois mil, setecentos e vinte seis reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



cinquenta dois centavos) e com a vaga como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.

Categoria (5) – (COTA INDÍGENA)

Projeto show solo

Na Categoria (5) – (COTA INDÍGENA), projetos para “**FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS**”, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo: Informamos que não houve proponentes interessados para essa categoria.

Categoria (6) – (COTA, PRETO OU PARDO)

Projeto show solo

Na Categoria (6) – (COTA, PRETO OU PARDO), projetos para “**FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS**”, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo

Na categoria de Projeto show solo foi apresentado 01 (um) projeto, sendo o proponente com suas devidas pontuações após avaliação dos membros da comissão de julgamento de mérito chegaram aos resultados abaixo.

LEONARDO GABRIEL DONADONI FRANCO – COM A PONTUAÇÃO DE 244 PONTOS

O proponente vencedor na categoria foi **LEONARDO GABRIEL DONADONI FRANCO** com o projeto ACÚSTICO SEM SENTIDO!, onde concorreu pleiteando a categoria de Cota, Preto ou Pardo, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 244 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 2.700,00 (Dois mil, setecentos reais) e com a vaga como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.

Categoria (7) – (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Projeto show solo



Na Categoria (7) – (AMPLA CONCORRÊNCIA), projetos para “FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS”, voltados ao artigo 8º DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo

Na categoria de Projeto show solo foi apresentado 03 (Três) projetos, sendo as proponentes com suas devidas pontuações após avaliação dos membros da comissão de julgamento de mérito chegaram aos resultados abaixo.

JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA – COM A PONTUAÇÃO DE 288 PONTOS

CRISTIANO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA – COM A PONTUAÇÃO DE 272 PONTOS

DAVID RICHARD DE SOUSA COUTINHO – COM A PONTUAÇÃO DE 266 PONTOS

A primeira proponente na categoria foi **JÉSSICA APARECIDA DE OLIVEIRA** com o projeto MODÃO SERTANEJO, onde concorreu pleiteando a categoria de Cota, Preto ou Pardo, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 288 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 2.700,00 (Dois mil, setecentos reais) e com a vaga como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.

O segundo proponente na categoria foi **CRISTIANO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA** com o projeto ACÚSTICO É DOSE!, onde concorreu pleiteando a categoria de Cota, Preto ou Pardo, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 272 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 2.700,00 (Dois mil, setecentos reais) e com a vaga como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.

O terceiro proponente na categoria foi **DAVID RICHARD DE SOUSA COUTINHO** com o projeto DAVID COUTINHO, onde concorreu pleiteando a categoria de Cota, Preto ou Pardo, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 266 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 2.700,00 (Dois mil, setecentos reais) e com a vaga como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.



Categoria (8) – (COTA PRETO OU PARDO)

Apresentação Musical Banda.

Na Categoria (8) – (COTA PRETO OU PARDO), projetos para “**FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS**”, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo: Informamos que não houve proponentes interessados para essa categoria.

Categoria (9) – (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Apresentação Musical Banda.

Na Categoria (9) – (AMPLA CONCORRÊNCIA), projetos para “**FOMENTO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS CULTURAIS**”, voltados ao artigo 8º **DAS DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS QUE NÃO O AUDIOVISUAL** da Lei 195/2022 intitulada Lei Paulo Gustavo

Na categoria de Projeto Apresentação Musical Banda, foi apresentado 02 (Dois) projetos, sendo os proponentes com suas devidas pontuações após avaliação dos membros da comissão de julgamento de mérito chegaram aos resultados abaixo.

KAUE HENRIQUE DE SOUZA – COM A PONTUAÇÃO DE 280 PONTOS

IGOR DEL PADRE BRAZ DA SILVA – COM A PONTUAÇÃO DE 272 PONTOS

O primeiro proponente na categoria foi **KAUE HENRIQUE DE SOUZA** com o projeto GARAGEM 143, onde concorreu pleiteando a categoria de Cota, Preto ou Pardo, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 280 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais) e com a vaga como consta em sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.

O segundo proponente na categoria foi **IGOR DEL PADRE BRAZ DA SILVA** com o projeto ACÚSTICO É DOSE!, onde concorreu pleiteando a categoria de Cota, Preto ou Pardo, seu projeto foi avaliado gerando uma pontuação 288 pontos e seu projeto foi contemplado com o valor máximo de R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais) e com a vaga como consta em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94



MINISTÉRIO DA
CULTURA



sua planilha orçamentaria em conformidade com o valor máximo estipulado em Anexo I, presente no edital 004/2024.

Sendo assim, foi investido R\$ 30.106,08 (trinta mil, cento e seis reais e oito centavos).

Tendo uma sobre de recursos para outro edital de R\$ 12.353,09 (Doze mil, trezentos e cinquenta três reais e nove centavos)

E para constar lavrou-se a presente ata, a qual foi lida e assinada pelo Comissão Julgadora de Mérito.

Comissão julgadora.

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 18.624 de 18 de Outubro de 2024
[JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA – Presidente Sociedade Artística]

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 18.624 de 18 de Outubro de 2024
[ERÃO VINÍCIOS MACIEL – Membro Sociedade Artística]

Membro da Comissão Julgadora nomeado via Portaria nº 18.624 de 18 de Outubro de 2024
[GISELE CRISTINA ROSENO DE ALMEIDA – Membro Sociedade Artística]